



RESOLUÇÃO Nº 057/2021-CDA/IMD, de 11 de agosto de 2021.

Aprova solicitação de prorrogação de afastamento do país, da servidora ANDREZA SOUZA SANTOS.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.085806/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar solicitação de prorrogação de afastamento do país, da servidora técnico-administrativo ANDREZA SOUZA SANTOS, matrícula siape nº 1637490, lotada no Instituto Metrópole Digital, para conclusão de programa de pós-graduação em nível de doutorado, no período de 18 de setembro de 2021 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 11 de agosto de 2021.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor